

DECRETO Nº 30.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 .

Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 27.181, de 01 de agosto de 2022 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 28.594/2024, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 27.181, de 01 de agosto de 2022 que designou o servidor **João Paulo Rolin Lievore** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" na EMEIEFTI Oséas Rangel de Amorim.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.